



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO SOLENE

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do nº. 1 do Artigo 46º.-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é fixada, para a Sessão Solene, a realizar no próximo dia 25 de Abril, às 11.00 horas, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único – 35º. Aniversário do 25 de Abril de 1974.

Amadora, 13 de Abril de 2009